



## IDENTIDADE DE GÊNERO: HISTÓRIAS, CONCEITOS E TRAJETÓRIAS -(MÊS DA DIVERSIDADE)

(MES DA DIVERSIDADE)				
Inscrições até o dia 29-10-2025, neste link.				
DATA/PERÍODO	03-11 a 17-11-2025			
FORMATO	Curso			
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional			
LOCAL	EJud4 On-Line			
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido	
1	Conteudista -	Renata Conceição Nóbrega Santos	Servidora do TRT6.	
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham sido certificados nas turmas oferecidas pela Ejud4 em 2022 e 2024.			
VAGAS/N° DE PARTICIPANTES	150 vagas			
CARGA HORÁRIA	10 horas-aula			
EMENTA	Apresentação e aspectos históricos ocidentais de definição de gênero. Relações socioeconômicas que abasteceram os conceitos históricos de gênero. Identidade de gênero. Terminologias usuais e críticas, a exemplo de LGBTQIA+ e políticas inclusivas. Evolução legislativa brasileira, casos concretos e perspectivas.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul> <li>Unidade 1: Apresentação e aspectos históricos ocidentais de definição de gênero.</li> <li>Unidade 2: Relações socioeconômicas que abasteceram os conceitos históricos de gênero.</li> <li>Unidade 3: Compreensão atual do que se compreende por identidade de gênero.</li> <li>Unidade 4: Terminologias usuais e críticas, a exemplo de LGBTQIA+ e políticas inclusivas.</li> <li>Unidade 5: Evolução legislativa brasileira e casos concretos e perspectiva.</li> </ul>			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul> <li>Apresentação e aspectos históricos ocidentais de definição de gênero</li> <li>Relações socioeconômicas que abasteceram os conceitos históricos de gênero</li> <li>Compreensão atual do que se compreende por identidade de gênero</li> <li>Terminologias usuais e críticas, a exemplo de LGBTQIA+ e políticas inclusivas</li> <li>Evolução legislativa brasileira e casos concretos e perspectivas</li> </ul>			
METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).  O curso apresenta 5 unidades, com material didático de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.			
AVALIAÇÃO	- <b>Avaliação de aprendizagem</b> : Questionário avaliativo ao final de cada unidade do curso. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total			

	proposto <b>Avaliação de reação:</b> Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.		
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	Ao final de cada unidade do curso, o(a) estudante deverá responder aos questionários avaliativos. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas.  Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.		
CERTIFICAÇÃO	<ul> <li>Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.</li> <li>Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação nas turmas oferecidas pela Ejud4 em 2022 e 2024.</li> </ul>		
ACESSIBILIDADE	- Legendagem automática - VLibras		
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento, Desenvolvimento Gerencial, Diversidade, Equidade e Inclusão Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção, Desenvolvimento Gerencial, Diversidade, Equidade e Inclusão		
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.		



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

 Ø 1) Público interno do TRT4 - magistrados(as) e servidores(as), inclusive aposentados/as;

 Ø 2) Público externo.